



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 1442220202017 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

Inclusão:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 1442220202017 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 400.000,00

Objeto: Construção da sede da Defensoria Pública em Pinheiro - MA

JUSTIFICAÇÃO

Pinheiro é a cidade mais progressista da região da Baixada Maranhense, conta com uma população de aproximadamente 78.000 habitantes, e funciona como pólo de comércio e demais atividades dos mais de 20 municípios que integram a citada região do nosso Estado.

No Maranhão, a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada sete anos depois. Em Pinheiro existe a Defensoria que foi instalada em 21/03/2012, faltando apenas a construção da sede da entidade.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e equipar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão com essa estrutura física a fim de beneficiar diretamente os mais de 500.000 munícipes da baixada maranhense que são atendidos pela Defensoria Pública em Pinheiro -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA